DECRETO Nº 111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

"Compõe o Conselho Municipal de Política Cultural de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.817, de 18 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 4.887, de 05 de abril de 2012:

DECRETA:

Art. 1º) Homologa a escolha dos membros para composição do **Conselho Municipal de Política Cultural de Itapira,** para o biênio 2012/2014, conforme abaixo:

I- REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

a) Secretaria de Cultura e Turismo
Titulares: Maria Elizabeth Guiraldelli
Alex Francisco Caporalli
Suplentes: Danielle Boretti Antunes
José Carlos Simão Cardoso Junior

b) Secretaria de Educação
Titular: Ana Luisa Gonçalves Pereira
Suplente: Adriana Marcatti Giraldi

c) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: João Batista Rogatto Filho
Suplente: Fabio Alexandre Gioveli

d) Representante da Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: Danila Luisa Sabadini Macedo
Suplente: Rodrigo Henrique da Silva

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Área de Dança
Titular: Alexandre Carbas
Suplente: Lidiane Cristina Siqueira Cavenaghi

b) Área Musical
Titular: Everton Coraça
Suplente: Cesar Ricardo Lupinacci

c) Área de Artes Visuais
Titular: Eduardo Henrique Nascimento
Suplente: Ramon Vilela Sartorelli

d) Movimentos Socais de Identidade
Titular: Reginaldo de Campos
Suplente: Décio da Silva Venâncio

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de setembro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS